

Livro <b>2</b>	Folha <b>001</b>
<b>CNM: 149120.2.0002211-26</b>	
Matrícula <b>2211</b>	Data <b>12/05/2022</b>
<b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO MARANHÃO  
**COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS**  
 CNPJ/ME 11.404.715/0001-65. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA/MA  
 GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO - Tabelião e Registrador



Estrada do Araçagy, 03, Posto Recreio III, Salas 13-15, Pirâmide, Raposa/MA; Fone: 98 3016-9514, E-mail: contato@cartorioraposa.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
 -----

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula Nº 0002211, datado de 12/05/2022, encontrei o seguinte: LIVRO 02: MATRÍCULA Nº: 2.211 - Prot.nº 1.826 - Fls.006 - L:01-B em 12.05.2022 Ficha 001 Data: 12 de maio de 2022.

Imóvel constituído de um terreno próprio, sob o nº 27, da Quadra 06, do Condomínio "Village Pôr do Sol", com acesso pela estrada do Cavu, s/nº, Caúra, Raposa/MA, assim discriminado: Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato retangular com frente para rua 03 e mede 7,85m, lateral direita limita-se com Lote 26 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com Lote 28 e mede 16,00m, fundos limita-se com lote 24 e mede 7,85m, totalizando 125,60m² de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, Quarto 01, Quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço - áreas: Privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200687813 em 22.10.2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, endereço eletrônico: <administrativo@canopusconstrucoes.com.br>. Registro anterior: nº 02 e Av. nº 03, Matrícula nº 1.967, às Fls. 017, do Livro 2-K, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, em 12.05.2022. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de maio de 2022. Selo eletrônico nº MATRIC149120P EB06YCI8K72AV61. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 42,10 Emol R\$ 37,92 FERC R\$ 1,14 FADEP R\$ 1,52 FEMP R\$ 1,52 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 01 - Matrícula nº 2.211. Data - 12.05.2022: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Protocolo nº 1.826-Fls.006-Livro:01-B em 12.05.2022: A requerimento datado de 04 de abril de 2022, da proprietária e incorporadora CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação Imobiliária objeto do R. 02 na Matrícula nº 1.967, às fls. 017 do Livro 2-K de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, submete-se ao regime de afetação, pelo qual o terreno e suas acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico no AVESVD149120TUFE8LLYIKQI8996. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 55,42 Emol R\$ 49,92 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.22.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

Matrícula **00002211**

CNM: 149120.2.0002211-26

Livro

**2**Folha **001V**

REG. nº 02 - Matrícula nº 2.211. Data - 26.12.2022: **HIPOTECA** - Protocolo nº 1.886-Fls.011-Livro:01-B em 26.12.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1531084-8 passado em São Luís/MA em 14.10.2022, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, em que são partes: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; como DEVEDORA/CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA; e por fim, como FIADOR(A,ES): CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.990/0001-17, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Sala 3 - Térreo, Renascença em São Luís/MA. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO. - **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento CONDOMÍNIO VILLAGE PÔR DO SOL será composto de 357 unidades residenciais, situado no Município de Raposa/MA, na Estrada do Cavu, s/n, Bairro Caura, CEP 65.138-000, matrícula nº 1.967 do Registro Geral de Imóveis - Comarca da Ilha de São Luís - Raposa. - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. - **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). - **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 31.346.406,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). - **PRAZO TOTAL:** Construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. - **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. - **TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.):** Não se aplica. - **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 51.051.000,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil reais), com todas as demais Cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <[www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)> sob o código de autenticidade hash 69fb.1b07.5279.1909.865b.6c86.e859.9393.426a.e093. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de dezembro 2022. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120Z1DCC7CEUIDROV51 / REGAVD149120FYSEH8UBIY5K0B02. Consulte os selos em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br). Os emolumentos referentes ao presente ato, foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28; Emolumentos do Registro Total R\$ 9.871,88 Emol R\$ 8.893,59 FERC R\$ 266,81 FADEP R\$ 355,74 FEMP R\$ 355,74 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Anibal Macedo Coelho, Registrador. SELO: REGAVD149120FYSEH8UBIY5

AV. nº 03 - Matrícula nº 2.211. Data - 13.03.2023: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL** - Protocolo nº 1.980-Fls.014V-Livro:01-B em 13.03.2023: Nos termos da certidão negativa de débitos municipais relativa ao imóvel sob o nº 1322 expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Raposa em 13.03.2023, com validade até 11.06.2023, sob o código de verificação nº MB970HDR, conferida em: <http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa>, procedo à presente para fazer constar a inscrição do imóvel sob o nº 3171. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 13 de março de 2023. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120SKBJL0LW8S059D34 / AVESVD149120Q6PXIQ3CIF3W5941. Consulte os selos em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br).

Matrícula **00002211**

CNM: 149120.2.0002211-26

Livro

**2**Folha **002**

Emolumentos da Prenotação Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36; Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (itens 16.1 e 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 04 - Matrícula nº 2.211. Data - 13.03.2023: **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Protocolo nº 1.980-Fls.014V-Livro:01-B em 13.03.2023: Procedo esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1556905-1 passado na cidade de São Luís/MA em 25.11.2022, para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 13 de março de 2023. Selo eletrônico nº AVESVD1491207CY36SCN814H6F20. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (item 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 05 - Matrícula nº 2.211. Data - 13.03.2023: **COMPRA E VENDA** - Protocolo nº 1.980-Fls.014V-Livro:01-B em 13.03.2023: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1556905-1 passado na cidade de São Luís/MA em 25.11.2022, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s) MISAEL DA SILVA PEREIRA, brasileiro, eletricista, nascido em 23.11.1995, portador da CNH nº 06298318990, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 09.12.2020 e do CPF nº 608.554.033-73, filho de Faustiany de Jesus da Silva Pereira e Samuel Marinho Pereira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa RAYANY CRISTINA LINDOSO PEREIRA, brasileira, vendedor de comercio varejista e atacadista, nascida em 02.07.1997, portadora da Carteira de Identidade nº 0543695220148, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 20.03.2018 e do CPF nº 076.453.603-64, filha de Doriene Soares Sousa e Alberto Cesar Cardoso Lindoso, residentes e domiciliados na 000 Rua 02, 14, Conjunto Nova Vitoria em Vitoria Do Mearim/MA; na compra feita a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA, doravante denominada alienante, incorporadora, construtora, entidade organizadora e fiadora; comparecendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; - Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 111.515,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 18.500,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.985,00; Valor da aquisição do terreno: R\$ 9.039,02 (nove mil e

trinta e nove reais e dois centavos); Valor global de venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Apresentado comprovante de pagamento do ITBI conforme DAM nº 62843 e a Carta de Avaliação/Ratificação nº 365/2022 emitida em 27.02.2023, e recolhido em 25.11.2022 no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), devidamente pago para a Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 111.515,00 (cento e onze mil, quinhentos e quinze reais), e com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 31.485,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para fins fiscais. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash ccb8.b2f4.4345.c0ee.293e.6771.a201.b242.1841.4285. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 13 de março de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD149120L36IPIVLQ7WXD27. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.250,65 Emol R\$ 1.126,71 FERC R\$ 33,80 FADEP R\$ 45,07 FEMP R\$ 45,07 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela, Lei nº 14.118/2021 (item 16.3.16 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 06 - Matrícula nº 2.211. Data - 13.03.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 1.980-Fls.014V-Livro:01-B em 13.03.2023: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 05, o(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s), MISAEL DA SILVA PEREIRA e RAYANY CRISTINA LINDOSO PEREIRA, aliena(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a, s, es), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula; - Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de amortização: PRICE; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): R\$ 111.515,00 (cento e onze mil quinhentos e quinze reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); Prazo Total: Construção/legalização: 35 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.) - Nominal: 5,2500 - Efetiva: 5,3781; - Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; - Encargos no Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2; - Encargo no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 615,78; Tarifa de administração - TA: R\$ 0,00; Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 22,32; Total: R\$ 638,10; - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.12.2022; - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em conta corrente, com todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 13 de março de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD149120DP8U0FLX9ECPUH58. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela, Lei nº 14.118/2021 (item 16.3.15 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 07 - Matrícula nº 2.211. Data - 15.10.2024: CONSTRUÇÃO - Protocolo nº 2.646-Fls.040-Livro:01-B em 15.10.2024: Certifico que, nesta data, foram apresentados os documentos referentes à averbação de construção do "Condomínio Village Pôr do Sol", quais sejam: requerimento com firma reconhecida, assinado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, na qualidade de administrador da proprietária, planta arquitetônica, memorial descritivo, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 10760853, subscrito por Renato Teixeirae Silva, arquiteto e urbanista, inscrito no

Matrícula **00002211**

CNM: 149120.2.0002211-26

Livro

**2**Folha **003**

CAU/BR sob o n.º A445932, CND relativa ao INSS sob o n.º 90.011.53484/78-001, expedida em 23.09.2024, válida até 22.03.2025, sob o código de controle da certidão: B952.A313.6649.7817, autenticada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. No imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa para fim residencial, com as seguintes dependências: sala de estar/jantar, hall, quadra 01, quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 41,81m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 2,37m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 44,18m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m<sup>2</sup> ou 0,002801%. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal da Raposa/MA, sob o n.º 67/2024, subscrito por Gilson Rodrigues Uchoa Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, designado pela Portaria 054/2024 de 14.06.2024, confirmado através do Ofício n.º 10/2024 de 10.10.2024. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 15 de outubro de 2024. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120V5YJDDNDY8XOS26 / REGAVD1491201F00P4DI KZA08429. Consulte os selos em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br). Os emolumentos referentes ao presente ato foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei n.º 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41; Emolumentos da Averbação Total R\$ 21.729,18 Emol R\$ 19.575,85 FERC R\$ 587,27 FADEP R\$ 783,03 FEMP R\$ 783,03 (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. n.º 08 - Matrícula n.º 2.211. Data - 20.05.2026: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo n.º 3.010-Fls.058-Livro:01-B em 20.05.2026: Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 e dos documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, quais sejam: ofício passado na CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em Florianópolis/SC, em 27.04.2026, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E., na qualidade de procuradora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, conforme instrumento de substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3644-P, às fls. 008, Protocolo: 064084, em 25.03.2026; para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em face de MISAEL DA SILVA PEREIRA e RAYANY CRISTINA LINDOSO PEREIRA, já qualificados, que não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, conforme certidões das intimações n.º 700 a 703, emitidas nesta Serventia em 25.11.2025 e 03.12.2025. Valor do bem para a consolidação: R\$ 150.131,89 (cento e cinqüentamil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n.º 0000146438 e a Certidão Negativa n.º 347, emitida em 15.04.2026, referente ao Processo ITBI n.º 285/2026, recolhido em 06.04.2026, no valor de R\$ 3.002,64, devidamente pago à Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 150.131,89 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para fins fiscais. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos dispostos no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 20 de maio de 2026. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120G6HD15VGSWQQE847 / REGTOR1491202S818DDWM8TZZG33. Consulte os selos em [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br). Emolumentos da Prenotação Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39; Emolumentos da Averbação Total R\$ 1.431,60 Emol R\$ 1.278,21 FERC R\$ 38,35 FADEP R\$ 51,13 FEMP R\$ 51,13 (itens 16.1 e 16.9.16 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

Matrícula **00002211**

CNM: 149120.2.0002211-26

Livro

**2**Folha **003V**

Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> em 20.05.2026, sob o código de autenticidade hash: 6kicsokq4m. RESULTADO: NEGATIVO. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 557, do Código de Normas da CGJ/MA.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Raposa, 20 de maio de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
 BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES  
 Escrevente Autorizado(a)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/YUCSW-NXQLU-U4NRE-ZSJVA>.

Estrada do Ar

Poder Judiciário TJMA-Selo  
 CERELE1491203APBCDD14K25M414

Ato 16.24.4.1 Em 20/05/2026 15:15  
 PEDIDO N.º 19463 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Emol:9,06 FERC:0,27 FADEP:0,36 FEMP:0,36 FERRFIS:0,09  
 Valor ato:10,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA-Selo  
 CERINT1491202E075XMUNBW11Y81

Ato 16.24.4 Em 20/05/2026 15:12  
 PEDIDO N.º 19463 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Emol:90,96 FERC:2,73 FADEP:3,64 FEMP:3,64  
 Valor ato:101,88 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YUCSW-NXQLU-U4NRE-ZSJVA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Oliveira Rodrigues (CPF \*\*\*.970.063-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YUCSW-NXQLU-U4NRE-ZSJVA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>